2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021071201

*Prorrogação de prazo contratual ao **Contrato nº 2021071201,** celebrado pela **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e a Pessoa Jurídica **RENATO DOS SANTOS SILVA SERVICOS EIRELI**.*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02710004/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na R FLORIANO PEIXOTO, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 33.088.478/0001-74, representado pelo(a) Sr.(a). EVANDRO SILVA DA SILVA, Secretário Municipal, portador do CPF nº 657.884.192-04, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADA: RENATO DOS SANTOS SILVA SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.281.172/0001-83, estabelecida na Tv Do Km 47 02, Nº245, São Cristóvão, Mãe do Rio - PA, CEP 68675-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por RENATO DOS SANTOS SILVA, residente na Rua Da Subestação Nº 268, Bom Jesus, Mãe do Rio - PA, CEP 68675-000, portador do CPF 726.180.602-10.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de projeto de educação em saúde ambiental, para sustentabilidade socioambiental e sanitária de comunidades beneficiada com o projeto com foco em coleta, reciclagem e destinação de resíduos sólidos para promoção da saúde e qualidade de vida no município de São Caetano de Odivelas-Pa. recursos oriundos do **CONVÊNIO FUNASA Nº CV 0234/2015**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de Dezembro de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original nº **2021071201**, celebrado entre as partes em 07 de dezembro de 2021, permanecendo as mesmas inalteradas, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal

CLÁUSULA QUARTA -- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à contada seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Projeto 2.244 Manut. Do Fundo Mun. De Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

CLÁUSULA QUINTA -- DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo será feita no mural de avisos da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA -- DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de São Caetano de Odivelas -PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

São Caetano de Odivelas/Pará, 07 de dezembro de 2023

EVANDRO SILVA DA SILVA:65788419204
Assinado de forma digital por EVANDRO SILVA DA SILVA:65788419204 Dados: 2023.12.07 10:04:27 -03'00'

FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE DE SAO CAETANO DE ODIV:33088478000174
Assinado de forma digital por FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE DE SAO CAETANO DE ODIV:33088478000174 Dados: 2023.12.07 10:07:41 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 33.088.478/0001-74
CONTRATANTE

RENATO DOS SANTOS SILVA:82066221287
Assinado de forma digital por RENATO DOS SANTOS SILVA:82066221287

RENATO DOS SANTOS SILVA SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.281.172/0001-83
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1- ..... 2.....